

Id:073845FD42489166

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio
 Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE PUBLICAR:

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa CONSTRUTORA FUTURA LTDA, CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação do Programa de melhorias sanitárias domiciliares -MSD no município de Novo Santo Antônio/PI, CONFORME CONVENIO Nº 925415/2021FUNASA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024.
CONTRATO Nº 54/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 10 (dez) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Fonte de Recursos:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	020900 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO
PROJETO ATIVIDADE	CONVENIO FUNASA 925415/2021 17 512 0030 1065 0000 CONST. DE MODULOS SANITARIOS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	002-RECURSOS FEDERAL

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, de um lado MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, sediada na Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro, Novo Santo Antônio - Piauí, CNPJ Nº 01.612.598/0001-32, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº ***.749.***-00 e a empresa CONSTRUTORA FUTURA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13, estabelecida na cidade de Alto Longa/PI, à Rua Antônio Freire, Nº 78, Bairro Piçarra, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Azarias Marques Gomes, Inscrito no CPF ***.424.***-93, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato de nº 54/2024, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Novo Santo Antônio- PI, 06 de novembro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
 Carolina de Sousa Rocha
 Agente de Contratação

CNPJ: 01.612.598/0001-32
 E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:030E759429AA9161

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora **Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Após exame criterioso da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Concorrência nº 04/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para implantação do Programa de melhorias sanitárias domiciliares -MSD no município de Novo Santo Antônio/PI, CONFORME CONVENIO Nº 925415/2021 - FUNASA, para o fim de declarar vencedora, no certame licitatório, a empresa: CONSTRUTORA FUTURA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13, atendeu às exigências retro citada, no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo o serviço.
 Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 04 de novembro de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

CNPJ: 01.612.598/0001-32
 E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0471BB0C87349170

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio
 Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE PUBLICAR:

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa CONSTRUTORA FUTURA LTDA, CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO-INTERVENÇÃO DE DRENAGEM NA LOCALIDADE NOVA RESIDÊNCIA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024.
CONTRATO Nº 55/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.680,23 (cento e dezessete mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos).
Fonte de Recursos:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	020900 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO
PROJETO ATIVIDADE	26.782.0040.1050.0000 - CONST. E AMPL. DE PONTES, BOEIROS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	01- Recursos ordinarios

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, de um lado MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, sediada na Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro, Novo Santo Antônio - Piauí, CNPJ Nº 01.612.598/0001-32, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº ***.749.***-00 e a empresa CONSTRUTORA FUTURA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13, estabelecida na cidade de Alto Longa/PI, à Rua Antônio Freire, Nº 78, Bairro Piçarra, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Azarias Marques Gomes, Inscrito no CPF ***.424.***-93, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato de nº 55/2024, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ 117.680,23 (cento e dezessete mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Novo Santo Antônio- PI, 07 de novembro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
 Carolina de Sousa Rocha
 Agente de Contratação

CNPJ: 01.612.598/0001-32
 E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:125271C02E98916F

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora **Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Após exame criterioso da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Concorrência nº 05/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO-INTERVENÇÃO DE DRENAGEM NA LOCALIDADE NOVA RESIDÊNCIA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, para o fim de declarar vencedora, no certame licitatório, a empresa: CONSTRUTORA FUTURA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13, atendeu às exigências retro citada, no valor total de R\$ 117.680,23 (cento e dezessete mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo o serviço.
 Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 05 de novembro de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

CNPJ: 01.612.598/0001-32
 E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com